




TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.07.01.04PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de Profissional para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores e impressoras da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Miraíma, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: GLERCIELHO PAULO DE MENEZES.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.480,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

Miraíma (CE), 03 de Julho de 2020.


Diozângela Maria Marques Dias Barroso Bastos
Secretária do Trabalho e Assistência Social